



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANHOBÁ/SE
DEZEMBRO 2023



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Chrystophe Ferreira Divino

PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA

Gorete de Fátima Santos Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Shirlaine Hora Martins

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO

Sheila Vieira dos Santos

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Áurio Bruno Alves Leite

COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ana Paula Alves Santos

COORDENAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Paloma Araújo Santos Silva

**COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS**

Aracelis Antunes Carvalho

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal De Assistência Social -SEMAS

Endereço: Praça Americo Silveira da Rocha, nº 32, Centro,
Canhoba/SE.

Email: assistenciasocial@canhoba.se.gov.br

semascanhoba@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestor do FMAS: Gorete De Fátima Santos Silva

Endereço: Praça Americo Silveira da Rocha, nº 32, Centro,
Canhoba/SE

CNPJ: 14.816.741/000150

Email: assistenciasocial@canhoba.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros Governamentais

Ana Paula Alves Santos - Titular Secretaria Municipal de Assistência Social
José Carlos Torres Rocha Junior - Suplente Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria da Saúde Viera de Matos Titular Secretaria Municipal de Educação
Silvania Dos Santos – Suplente Secretaria Municipal de Educação
José Cristiano dos Santos - Titular Secretaria Municipal de Saúde
Makson Silva Oliveira – Suplente Secretaria Municipal de Saúde
Gentil de Araújo – Titular Secretaria Municipal de Agricultura
Adelanio Gomes de Andrade – Suplente Secretaria Municipal de Agricultura
Nathalie da Conceição Divino – Titular Secretaria Municipal de Finanças
Bárbara Mickaele Rodrigues da Silva – Suplente Secretaria Municipal de Finanças
Olivia Cristina Evangelista Ferreira – Titular Procuradoria Geral do Município
Marcio Vinicius Rocha Bezerra – Suplente Procuradoria Geral do Município

Conselheiros Sociedade Civil

Guiomar Tavares de Melo – 1º Titular Representantes de Usuários de Assistência Social
Genilde Marinho Silva - 1º Suplente Representantes de Usuários de Assistência Social
Uilson Vieira dos Santos - 2º Titular Representantes de Usuários de Assistência Social
Josineide Freire Moura – 2º Suplente Representantes de Usuários de Assistência Social
Eleni Clenia Rodrigues Santos – 1º Titular Representantes de Organização de Usuários de Assistência Social
Elaine Soares dos Santos Lemos – 1º Suplente Representantes de Organização de Usuários de Assistência Social
Erlita Honorato – 2º Titular Representantes de Organização de Usuários de Assistência Social
Maria Regivalda Bala dos Santos Chagas – 2º Suplente Representantes de Organização de Usuários de Assistência Social
Francisco Jose Alves Danta – 1º Titular Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social
Allecyra Vieira de Souza – 1º Suplente Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social
Maria Aparecida Vieira dos Santos – 2º Titular Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social
Vanessa Freitas Valença – 2º Suplente Representante dos Trabalhadores da Área de Assistência Social



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

Allecyra Vieira de Souza – Assistente Social

Aracelis Antunes Carvalho – Psicóloga

Vanessa Freitas Valença – Assistente Social

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/Programa Criança Feliz-PCF

Maria Aparecida Vieira dos Santos – Supervisora do Programa Criança Feliz

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CREAS

Glícia de Cássia dos Santos – Assistente Social

José Sebastião Candido – Psicólogo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DOS IDOSOS – CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

CONSELHO TUTELAR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS

I – Identificação	08
1 - APRESENTAÇÃO	09
2 - Diagnóstico Social do Município de Canhoba/SE	10
3 - Organograma Institucional da SEMAS.....	12
4 - Configuração Do Quadro De Pessoal.....	13
4.1 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	
4.2 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
4.3 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
5 - METAS PROJETADAS PARA EXECUÇÃO	15
6 – COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	18
6.1 – Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	
6.2 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	
6.3 – Estratégias de Potencial preventivo e informativo (Campanhas sociais e de conscientização)	
6.4 – Ações desenvolvidas pelos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF	
6.5 - Temáticas a serem abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo – PAIF	
6.6 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
6.6.1 - O Serviço é Ofertado	
6.7 - Dados de Acompanhamentos Familiares e Atendimentos Realizados pelo CRAS	
6.7.1 - Relatoria Mensal de Atendimentos do CRAS	
7 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC EM CANHOBA.....	26
8 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	27
9 - PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	28
10 - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	37
10.1 - Campanhas e Projetos	
10.2 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
10.3 - Ações desenvolvidas pelos serviços do CREAS	
10.4 – Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar Regionalizada – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
11 - CONSELHO TUTELAR.....	43
11.1- Dados Estatísticos dos Atendimentos	
11.2 - Crianças ou Adolescentes em Situações de Violências ou Violações, que passaram pelo Conselho Tutelar e CREAS/PAEFI	
12 – CONTROLE SOCIAL	44
13 - COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO.....	45
13.1 - Situação CADÚNICO em Canhoba.	
13.2 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no município de Canhoba	
13.3 – Benefícios do Programa Bolsa Família	
13.4 – Programa Auxílio Gás dos Brasileiros	
14- Principais ações da Gestão.....	48
14.1 – Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ Programa Criança Feliz	
14.2 – Programa Estadual de Transferência de Renda: Cartão Mais Inclusão - CMAIS	
14.3 – SELO UNICEF Edição 2021-2024	
14.4 – Implantação da Ação Assistência Social Mais Perto de Você	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.5 – Curso de Flores	
14.6 – Entrega do Peixe	
14.7 - Eleições Conselho Tutelar	
14.8 – Fórum Municipal de Novos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social	
15 – Capacitação Técnica.....	56
16 - Recursos transferidos Fundo a Fundo.....	69
17 - Considerações Finais.....	70
1 - Anexos.....	72
Referencias Bibliográficas.....	74



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE SIGLAS

SIGLAS	SIGNIFICADO
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
PCF	Programa Criança Feliz
CREAS	Centro de Referência Especializada de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
NOB RH	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos
NOB SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único De Assistência Social
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção de Atendimento Integral a Família
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
PBF	Programa Bolsa Família
CT	Conselho Tutelar



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO:

DENOMINAÇÃO:	CANHOBA
UNIDADE FEDERATIVA:	SERGIPE
PREFEITO:	CHRYSTOPHE FERREIRA DIVINO (PSC)
FUNDAÇÃO:	23/01/1937
POPULAÇÃO:	3.791 HAB IBGE/2022
GENTÍLICO:	CANHOBENSE
MESORREGIÃO:	LESTE SERGIPANO IBGE/2022
MICRORREGIÃO:	PROPRIÁ IBGE/2022
ÁREA GEOGRÁFICA:	171,581 KM²
LIMITES:	NOSSA SENHORA DE LOURDES, ITABI, AQUIDABÃ E AMPARO DO SÃO FRANCISCO
DISTANCIA DA CAPITAL:	124 KM
NOME DO ÓRGÃO GESTOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO:	PRAÇA AMÉRICO SILVEIRA DA ROCHA, 32
TELEFONE:	(79) 33631169
EMAIL:	assistenciasocial@canhoba.se.gov.br semascanhoba@gmail.com crascanhoba@gmail.com.br creascanhoba@gmail.com.br criancaafeliz@gmail.com
LEI MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS:	LEI 305/2017 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017
NIVEL DE GESTÃO:	BÁSICA
PORTE DO MUNICÍPIO:	PEQUENO PORTE I
SIAFI	983121



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Anual constitui instrumento destinado à demonstração das ações socioassistenciais prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no âmbito municipal durante o exercício de 2023.

Conforme o estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) tem realizado o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meios de recursos financeiros co-financiados pelos entes confederados.

O relatório agrega itens pertinentes a implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção básica, especial, controle social, concessão de benefícios, além de informações sobre os equipamentos da rede socioassistencial.

Diante do contexto, o município de Canhoba tem retornado de forma gradativa os serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizando ações pautadas na continuidade das ações socioassistenciais. Desta forma, dando continuidade a garantia da universalização dos direitos social, o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade a população.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2 – DIAGNÓSTICO SOCIAL DO MUNICÍPIO

Apresenta-se, nesta seção, uma caracterização geral do município de Canhoba, seu perfil sócio histórico, acompanhado de informações relativas à sua localização, surgimento, emancipação, dados demográficos, econômicos e sociais. Os dados que referenciam o perfil municipal de Canhoba foram obtidos por meio da literatura histórica sobre o tema e pesquisas em fontes oficiais em sites dessas instituições que os produziram.

Assim, a cidade de Canhoba está localizada na região norte do Estado de Sergipe. Em tupi quer dizer “folhas escondidas”, uma planta medicinal com fama de miraculosa, muito usada antes pelos indígenas. Os primeiros habitantes da região foram os índios da tribo Cataioba que com a colonização pelos portugueses fugiram do local, mas deixaram parte de sua cultura na região, como nas expressões Caiçara e Caraíbas e em localidades como a "Baixa do Canhoba" que deu origem ao atual nome do município.

Em 1937 é elevado à categoria de município, desmembrado de Própria e Aquidabã; em 1954 o distrito de Nossa Senhora de Lourdes é anexado ao município de Canhoba, sendo novamente desmembrado em 1963 quando o distrito de Nossa Senhora de Lourdes é elevado a município independente. Teve com filho ilustre Eronildes de Carvalho, que foi governador do Estado de Sergipe. Filho de Antônio Ferreira de Carvalho, o Antônio Caixeiro.

Seu território encontra-se dentro do polígono das secas, com temperaturas médias anuais de 26°C e precipitação média de chuvas de 800 mm/ano, com maior precipitação de março a agosto (outono-inverno). Em seu relevo predominam colinas e tabuleiros. A vegetação do município varia da Capoeira, Caatinga, campos limpos e Sujos. Canhoba está totalmente inserida na bacia do rio São Francisco, outros rios importantes da região são o rio Salgado e seus afluentes, rio do Poção e o riacho Cancelo.

As principais receitas do município são da pecuária (bovinos, equinos, ovinos e suínos), agricultura (o principal produto é a mandioca, seguida do milho, arroz e feijão) e avicultura de galináceos.



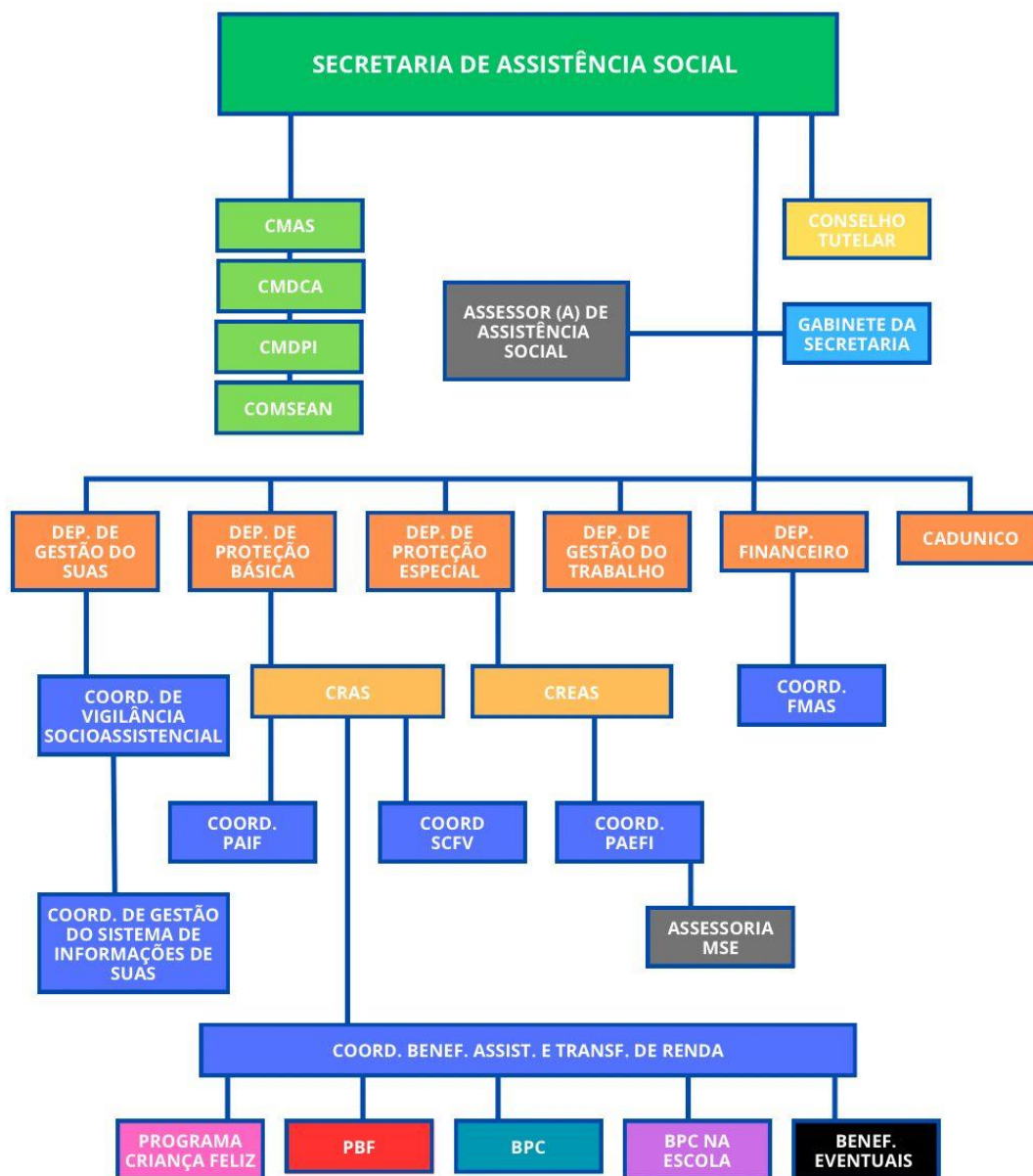
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 – ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL DA SEMAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 – CONFIGURAÇÃO DO QUADRO PESSOAL

4.1 - Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável	Responsável Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
041.523.485-93	Gorete de Fátima Santos Silva	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assistente Social	Sim	Sim	04/01/2021	31/12/2024		
975.052.935-91	JOSE MARCELO RODRIGUES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	Não	04/01/2021			
002.528.195-00	Maria Betânia Santos	SERVIÇOS GERAIS	Profissional de nível médio	Não	Não				

4.2 - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Coordenador(a) Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
063.178.585-00	Maria Aparecida Vieira dos Santos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	02/01/2024	31/12/2024		
035.980.375-03	VANESSA FREITAS VALENÇA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	01/02/2023	31/12/2023		
003.496.865-21	Eimo Vieira de Matos	OUTROS	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
094.457.975-23	Ingrid Reis de Assuncao	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
050.493.635-27	ALLEECYA VIEIRA DE SOUZA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	02/01/2023	31/12/2023		
983.945.415-34	MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
073.078.815-60	AURIO BRUNO ALVES LEITE	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Nutricionista	Sim	02/01/2023	31/01/2024		
867.684.665-00	Patricia dos Santos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
068.883.525-28	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
099.835.355-80	Manuela Sales lemos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Sem formação profissional	Não	02/01/2023	31/12/2023		
034.503.615-89	CARLA ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	30/12/2023		
033.855.295-22	Mirene Soares Santana Gomes	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Sem formação profissional	Não	02/01/2023	31/12/2023		
082.879.575-40	CHIRLEY REISDE MATOS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
068.203.505-03	Rogéria Oliveira Gomes	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	02/01/2023	31/12/2023		
093.031.565-01	FRANCISCO JOSÉ ALVES DANTAS	OUTROS	Outro profissional de nível superior	Não	06/10/2022	31/12/2023		
062.094.895-75	THÂMARA SUÉLY DA CRUZ	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	Profissional de nível médio	Não	03/01/2022	31/12/2024		
035.408.735-54	Paloma Araújo Santos Silva	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL	Profissional de nível médio	Não	01/07/2021	31/12/2024		
021.673.385-54	Aracelis Antunes Carvalho	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	01/08/2014			
950.807.165-68	Lucicleide dos Santos Torres	OUTROS	Sem formação profissional	Não	02/01/2013			
001.074.075-90	Rosali Moraes de Souza Santos	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	22/02/2000			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.3–Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Responsável Atual	Início Mandato	Fim Mandato	Excluir	Editar
050.617.245-77	JOSE SEBASTIAO CANDIDO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Psicólogo	Não	01/11/2023	31/12/2023		
087.206.535-90	Ryan Marcos Santos da Silva	OUTROS	Sem formação profissional	Não	02/01/2023	31/12/2023		
032.092.895-06	Glicia de Cassia dos Santos	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social	Não	02/01/2023	31/12/2023		
820.516.405-30	ANA PAULA ALVES SANTOS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Pedagogo	Sim	02/01/2023			
978.336.905-97	Rosana Torres Marques	APOIO ADMINISTRATIVO	Sem formação profissional	Não	01/07/2021			

4.4 – POSTO DE CADASTRAMENTO DO CADASTRO ÚNICO

CPF	Nome	Cargo	Profissão	Coordenador(a) Atual	Início do Exercício da Função	Fim do Exercício da Função	Excluir	Editar
804.600.465-00	SHIRLAINE HORA MARTINS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	Profissional de nível médio	Sim	03/01/2022	31/12/2024		
977.351.405-68	Sheila Vieira Santos	APOIO ADMINISTRATIVO	Profissional de nível médio	Não	07/01/2021			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5-METAS PROJETADAS PARA EXECUÇÃO

- 1) Desenvolver atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnósticos de suporte a formulação da Política de Assistência Social, bem como de coordenação, supervisão e avaliação. (Assessoramento à gestão da SEMAS; Elaboração do Planejamento Anual da SEMAS; Apresentação de demandas com as respectivas aprovações pelo CMAS; Suporte as Proteções Social, no que se refere a elaboração de projetos sociais; Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS-2022/2025; Processo de Requisição para co-financiamento do Estado; Plano de Ação para o MDS; Censo SUAS-2022; Avaliação das ações e projetos propostos ao ano de 2022; Orientações e exposições de planejamento para 2022);
- 2) Assegurar o adequado funcionamento do órgão, mediante provimento de recursos humanos, materiais e financeiros para que efetivamente possa se concretizar enquanto política de Proteção Social para o cidadão que dela necessita;
- 3) Atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária ao cidadão que recorre ao atendimento social;
- 4) Oferecer serviços de caráter preventivo e promocional à pessoa portadora de Necessidades Especiais com o intuito de alcançar e manter uma qualidade de vida digna e uma melhor integração familiar e social;
- 5)) Promover o desenvolvimento de novas habilidades e reforço de autoestima das crianças e dos adolescentes através de atividades socioeducativas, artísticas e culturais;
- 6) Implementar ações com equipes volantes ou itinerante (Assistente Social, Psicólogo, Orientador Social, facilitadores e monitores social, Cadastro Único) que se desloquem pelas zonas rurais do Município para acompanharem as famílias, promover a manutenção e atualização cadastral dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil;
- 7) Realizar Campanhas educativas; visitas institucionais e domiciliares; oficinas com grupos; palestras em escolas;
- 8) Realizar a divulgação, mobilização do Cadastro Único, principalmente nos povoados rurais: Caraíbas, Borda da Mata, Frutuoso, Mamoeiro, Porçãozinho, Cinzeiro, Gravatá, Barra, Sítios Novos;
- 9) Melhoria na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social (reforma);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 10)) Contratação de pessoal e Folha de pagamento de pessoal (Assistente Social e Psicóloga do CRAS/CREAS, Orientador Social, Monitores e Facilitadores do SCVF/CREAS, Assistente Social/Supervisor do PCF, Monitores/visitadores do PCF e motoristas);
- 11) Aquisição de material de expediente: carimbos, papéis para impressoras, canetas, lápis, grampeadores, perfuradores, pastas, caixas para arquivo, tóner, etc;
- 12) Aquisição de combustível e de óleos/lubrificantes, reposição de peças automotivas, necessárias a manutenção e funcionamento dos veículos próprios do SEMAS;
- 13) Aquisição de material de limpeza e de higiene;
- 14) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o aprimoramento e estruturação do CRAS, CREAS E PCF: eletroeletrônico (computador, estabilizador; impressora; ventiladores, bebedouro); mobiliário (armário e arquivo de aço, mesa, cadeiras fixas e giratórias entre outras);
- 15) Aquisição de materiais de consumo em geral, bem como contratação de Serviços de terceiros em geral através da pessoa física e/ou jurídica necessários para a aplicação de questionários do BPC na Escola;
- 16) Aquisição de material de expediente, material pedagógico, didático entre outros;
- 17) Aquisição de material gráfico para divulgação e comunicação das ações: cartazes, panfletos, faixas, banners;
- 18) Locação eventual de Imóveis;
- 19) Aquisição de vestuário (uniformes) para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 20) Aquisição de vestuário (uniformes) para usuários dos Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos;
- 21) Aquisição de material de jardinagem e artesanato;
- 22) Locação de material permanente, aluguel de espaços para reuniões e palestras de sensibilização e monitoração dos usuários, custeio e deslocação;
- 23) Realizar a Capacitação e oficinas para os Coordenadores do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, como também CRAS, CREAS e PCF;
- 24) Contratar pessoa jurídica para realizar capacitação dos conselheiros Municipais (Percentual de 3%);



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 25) Contratação de pessoa jurídica para realizar Capacitação Técnica nos equipamentos: Cadastro Único, CRAS, SCFV, PCF e CREAS.
- 26) Disponibilizar passagens aéreas e rodoviárias, apoio financeiro (Diárias) para despesas de locomoção (hospedagem) para os Técnicos da Gestão Municipal participarem de eventos e monitoramentos de interesse da Assistência Social;
- 27) Prestação de Serviço na decoração e ornamentos para eventos diversos, incluindo insumos necessários;
- 28) Serviço de locação de máquinas copiadoras;
- 29) Aquisição de Kit enxoval
- 30) Aquisição de urna funerária;
- 31) Aquisição de peixe in natura;
- 32) Contratação do serviço de Assessoria de licitação;
- 33) Contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos, infláveis para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 34) Locação de ônibus para o deslocamento dos usuários da Assistência Social: Crianças, adolescentes, jovens e idosos;
- 35) Despesas com passeio/almoço/lanche/ingressos etc, para os usuários da Assistência Social;
- 36) Aquisição de ingressos para eventos culturais como teatro, museus, cinema, circo entre outros;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB



A Proteção Social Básica tem como público-alvo a família e os indivíduos que vivem em condições de vulnerabilidade social, que se traduz por meio da situação de pobreza, fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Tem assim a família como foco, por intermédio de Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família, Geração de Trabalho e Renda, Centro de Convivência para Idoso, serviços de Atendimento para Crianças de 06 a 17 anos. A proteção Social Básica é atribuição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, responsável em suas ações por parceria com a rede de serviços socioassistenciais, buscando se integrar com outras políticas sociais.

Em Canhoba, a PSB vem desenvolvendo ações voltadas, principalmente ao público beneficiário dos programas sociais, onde a execução fica por parte de 01 CRAS, atividades, que foram monitoradas e avaliadas pela Equipe Técnica da SEMAS por meio da análise de dados extraídos do Registro Mensal de Atendimento-RMA do MDS e pelas visitas realizadas ao longo do ano.

Dessa forma, foi possível diagnosticar situações de privações de direitos bem como o envolvimento da equipe técnica nos atendimentos e atividades que norteiam os serviços ofertados como, por exemplo:

- Assessorar e monitorar as ações desenvolvidas pelos CRAS;
- Articular com a rede socioassistencial;
- Desenvolver potencialidades e aquisições para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Fomentar a busca de autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio do incentivo e da mobilização à integração ao mundo do trabalho.

As ações desenvolvidas contaram com a participação do Centro de Referência de Assistência Social, através dos usuários que participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF.

Algumas dessas ações e mobilizações foram em parceria com outras políticas e outros setores, outras, foram promovidas pela própria Proteção Básica atrelada a Secretaria de Assistência Social.

6.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Licimar Caetano de Almeida é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 500 famílias/ano. Executa serviços de Proteção Social Básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e, a equipe técnica do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência, em conexão com os outros territórios.

São considerados serviços de Proteção Básica de Assistência Social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho, tais como:

- ☐ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- ☐ SCFV para Idosos;
- ☐ SCFV para crianças de 06 a 09 anos;
- ☐ SCFV para crianças e adolescentes de 09 a 14 anos;
- ☐ SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos.

6.2 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É um serviço de proteção social básica, e deve ser ofertado no CRAS. Deve ser articulado a todos os outros serviços desse nível de proteção, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à Convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial. É um Serviço de caráter continuado e obrigatório. O PAIF deste CRAS atendeu a um total de 54 famílias no ano de 2023. O total de atendimentos particularizados foi de 7.758, juntamente com o Programa Criança Feliz. As visitas domiciliares realizadas totalizaram em 7.493. Os benefícios eventuais que são previstos na Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS consistem em ofertar benefícios de ordem temporária para prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade temporária, questões relacionada a nascimento e morte, calamidades públicas, dentre outros. Tivemos um total de 429 benefícios eventuais concedidos em 2023.

Como público atendido tivemos como planejamento referenciar as seguintes famílias/perfil:

- ✓ Famílias territorialmente referenciadas aos CRAS;
- ✓ Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

O Serviço prestado à população compreendeu em acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros, realização de busca ativa, campanhas socioeducativas, reuniões e ação comunitária.

Como objetivos a alcançar priorizamos o fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, bem como a:

- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

6.3 – Estratégias de Potencial Preventivo e Informativo (Campanhas Sociais e de Conscientização)

- ❖ Campanha De Prevenção A Gravidez Na Adolescência (01 de Fevereiro);
- ❖ Campanha De Prevenção E Eliminação Da Discriminação Racial (21 de Março);
- ❖ Campanha De Prevenção E Combate À Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes (18 de Maio);
- ❖ Campanha De Prevenção E Enfrentamento Ao Trabalho Infantil (12 de Junho);
- ❖ Campanha De Prevenção E Combate À Violência Contra A Pessoa Idosa (16 de Junho);
- ❖ Campanha De Enfrentamento A Violência Doméstica (07 de Agosto);
- ❖ Agosto Dourado (24 de Agosto)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ❖ Campanha De Prevenção Ao Suicídio E Automutilação (10 De Setembro);
- ❖ Campanha Nacional De Inclusão Da Pessoa Com Deficiência (21 De Setembro);
- ❖ Dia Nacional Da Consciência Negra (20 de Novembro);
- ❖ Campanha De Prevenção E Combate A Violência Contra A Mulher (25 de Novembro).

6.4 - Ações desenvolvidas pelos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior, Acolhida particularizada realizada por técnica (o) de nível superior, Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos; Grupo/oficina com famílias; Palestras; Campanhas ou eventos comunitários; Visitas domiciliares; Busca ativa para inserção e/ou adesão de famílias ao acompanhamento familiar; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial/is; Encaminhamentos de famílias com gestantes e criança na primeira infância para o PCF; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, saúde etc.); Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único; Acompanhamento dos encaminhamentos realizados Acompanhamentos de famílias; Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar; Atendimento e acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF; Registro dos atendimentos/família atendidas em prontuário; Registro de acompanhamentos familiar em prontuário ou registro das famílias/acompanhadas; Registro do atendimento e do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no sistema de Condicionalidades (SICON); Apoio para a obtenção de Documentação Pessoal; Orientação e emissão da carteira do idoso; Oferta de Benefícios eventuais; Orientação e apoio a famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz; Orientação e apoio a famílias com crianças e adolescente BPC-Escola; Compartilhamento de informações com a rede de proteção por meio de relatórios, conforme previsto em Orientações Técnicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.5 – Temáticas A Serem Abordadas nos Atendimentos Coletivos realizados pelo PAIF:

- | | |
|--|--|
| ✓ Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais; | ✓ Direito das pessoas idosas; |
| ✓ Direito a documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral); | ✓ PBF e Condicionalidades; |
| ✓ Direito a cultura e lazer; | ✓ Prevenção ao trabalho infantil; |
| ✓ Direito das mulheres; | ✓ O uso de álcool e/ou drogas na família; |
| ✓ Direitos das pessoas com deficiência; | ✓ Diversidade cultural, étnica e social; |
| ✓ Direito a Alimentação; | ✓ Violência doméstica contra mulheres; |
| ✓ Os direitos das famílias; | ✓ Violência doméstica contra pessoas idosas; |
| ✓ Primeira infância – direitos e cuidados; | ✓ Saúde mental e prevenção a suicídio; |
| ✓ Adolescência e gravidez; | ✓ Sexualidade; |

6.6 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trata-se de um Serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). O SCFV é ofertado no CRAS ou em espaço a ele vinculado.

Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Com o objetivo de acompanhar e monitorar o serviço executado pelos municípios e apurar os atendimentos realizados para fins de cálculo de recursos, o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social, criou o SISC – Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde é registrada trimestralmente a frequência dos participantes cadastrados. Em 2022, Canhoba atendeu 372 usuários cadastrados no SISC, atendendo demandas de Canhoba e Povoados Caraíbas e Borda da Mata.

6.6.1 - O Serviço é Ofertado:

➤ **Para crianças de 06 anos.**

O Serviço deve afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, de desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.

➤ **Para Crianças e Adolescentes de 09 a 14 anos.**

Visa a formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades, as intervenções devem procurar ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

➤ **Para Adolescentes de 14 a 17 anos.**

Programa Nacional de Inclusão de Jovens destinado a jovens de 14 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

➤ **Para a pessoa idosa.**

Visa promover o autoconhecimento quanto a sua condição de idoso; incentivar a participação em atividades físicas, esportivas e culturais; motivar para novos projetos de vida; oferecer informações e reflexões sobre o processo de envelhecimento; e facilitar o acesso aos serviços públicos disponíveis.

6.7-Dados referentes aos Acompanhamentos Familiares e Atendimentos realizados pelos CRAS

O Registro Mensal de Atendimento – RMA é o sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos nos CRAS. Tem como principal objetivo uniformizar as informações, proporcionando dados qualificados que contribuem para o desenvolvimento do SUAS. Vale ressaltar que tais registros são realizados até o dia 10 de cada mês, o qual diz respeito aos atendimentos realizados no mês anterior.

À medida que tais informações são registradas mensalmente é possível mapear a oferta dos serviços e o volume de atendimento. Portanto o RMA é primordial para o planejamento e a tomada de decisões no campo das políticas públicas.

6.7.1 – Relatoria Mensal de Atendimentos do CRAS

Segue em anexo todos os Registros de Atendimento realizados durante o ano de 2023, são 12 páginas referentes a cada mês, sendo possível observar os dados detalhados dos atendimentos realizados pela equipe técnica do CRAS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC

Financiado, coordenado e monitorado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS e operacionalizado pelo INSS, em parceria com a Prefeitura Municipal de Canhoba por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, visa garantir um salário mínimo de benefício mensal às pessoas idosas e com deficiência, incapacitada para o trabalho e para a vida independente, que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família, desta forma no período de janeiro a dezembro de 2023, foram encaminhados 10 novos usuários para acesso ao BPC.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Entende-se por Benefícios Eventuais aqueles que são de caráter eventual, transitório e não de Prestação Continuada, que se destinam a socorrer famílias de baixa renda, com impossibilidade de arcar por conta próprias suas necessidades advindas das situações de vulnerabilidade temporária.

No período que compreende janeiro a dezembro de 2023 foram liberados 429 Benefícios Eventuais os quais foram prestados à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária, calamidade pública, nascimento e em virtude de morte, observando as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e suas famílias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9 – PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- **BLOCO CARNAVALESCO DO SEMAS/SCFV**- O Carnaval do SEMAS, brilhou nas avenidas da nossa cidade, com muita alegria e diversão. Ao som contagiante das marchinhas, os participantes deram um show de carisma com suas fantasias e passos de dança. Com o objetivo de promover à disseminação de informações inerentes ao assédio, os foliões saíram as rua propagando que a Regra é clara: Não é Não.
- **ABRIL AZUL - MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO** - Em 25 de abril foi realizada uma Palestra alusiva à conscientização do Autismo. A temática foi abordada nos grupos do SCFV, e teve por objetivo difundir informações acerca do autismo e suas especificidades.
- **ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL TEMA: 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES** - Foram realizadas ação com as crianças e adolescentes do povoado Borda da Mata com o objetivo de divulgar e orientar sobre a campanha Maio Laranja, no momento participaram a Equipe do SCFV e Conselho Tutelar.
- **ARRAIÁ DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL REFERENTE ÀS FESTAS JUNINAS** – No dia 20 de junho, em comemoração aos festejos juninos, os grupos de idosos do SCVF da sede e do Povoado Caraíbas, apresentaram a quadrilha junina e em resgate ao Samba de Coco do Povoado Caraíbas.
- **ATIVIDADE FÍSICA COM O GRUPO DE IDOSOS – POVOADO CARAÍBAS** – Com o objetivo de melhorar as habilidades de socialização, aumentar a energia, a disposição, a autonomia, a capacidade para se movimentar e a independência para realizar atividades, foi desenvolvida atividade física com o grupo de idosos do povoado Caraíbas.
- **ATIVIDADE ALUSIVA AO DIA DOS PAIS DO SCFV** – Em comemoração ao Dia dos Pais, foi realizado um bingo para os nossos usuários do SCFV, o momento foi marcado por muita diversão e socialização.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SETEMBRO AMARELO – MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO** - No mês da prevenção ao suicídio foi desenvolvido atividades com os usuários dos grupos do SCFV, com o objetivo de enfatizar acerca da valorização e importância da vida.
- **COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS** – No mês da criança foi realizado o dia da diversão, com parque, animação, pipoca, algodão doce e cachorro-quente.
- **ATIVIDADES ALUSIVAS AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA** - Foi trabalhada a temática da consciência negra nos grupos do SCFV, além de atividades quilombolas para as crianças e adolescentes, uma oficina para a confecção de vassoura artesanal a base de palha de Ouricuri, realizada pelo grupo de idosos da Comunidade Quilombola localizada no Povoado Caraíbas. Na oportunidade, deslocamos o grupo de idosos da sede para socializar e aprimorar as vivências da cultura quilombola.
- **AÇÃO COMUNITÁRIA: NATAL ILUMINADO** – Confira como foi a noite do Natal Iluminado. Momento repleto de brincadeiras, pipoca, algodão doce, distribuição de brindes e trenzinho para alegrar a criançada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

A Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social em decorrência de: abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade. São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

Já os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade garantem proteção integral. Eles se dirigem às famílias, seus membros e indivíduos que se encontrem sem referência e/ou ameaçados e, nestas condições, necessitem ser retirados de seu núcleo familiar e comunitário ou acesso a serviços que possibilitem um novo projeto de vida.

Ressaltamos que em Canhoba município de Pequeno Porte, só é oferecido os serviços de Proteção Especial de Média Complexidade pelo CREAS.

10.1 – Campanhas e Projetos

- ☐ Campanha 08 de março - Dia Internacional da Mulher e Lançamento da Campanha Permanente de Combate à Violência Contra a Mulher;
- ☐ Campanha 18 de maio – Enfrentamento ao abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- ☐ Campanha 12 de junho – Dia do trabalho infantil;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ☐ Campanha Agosto Lilás – Campanha Conscientização pelo fim da Violência contra a Mulher
- ☐ Campanha Setembro Amarelo – Campanha Brasileira de prevenção ao Suicídio;
- ☐ Campanha Setembro Verde – Mês Oficial da Luta pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiência

10.2 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS



O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS é um equipamento público vinculado a Proteção Social Especial (PSE) da SEMAS de Média Complexidade e oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.

10.3 – Ações desenvolvidas pelos serviços do CREAS

Acolhida Particularizada realizada por um profissional de nível Superior, Acolhida em grupo realizada por profissional de nível superior, Acompanhamento individual/familiar, Acompanhamento dos encaminhamentos realizados, Registro do acompanhamento individual/familiar em prontuário, Análise Situacional, Busca Ativa, Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento, Elaboração de relatórios técnicos para o sistema de justiça, Acompanhamento Psicossocial Continuado, Visitas domiciliares, Atendimento individual e com famílias, Articulação Intersetorial, Mobilização da Sociedade para Enfrentamento das Situações de Violação de direitos, palestras, Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violações de direitos, Apoio para documentação pessoal, Orientação/acompanhamento para inserção no BPC, Encaminhamento para o CRAS, Encaminhamento do público



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

prioritário para inserção no SCFV, Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial, Encaminhamento para serviços da rede de saúde, Encaminhamento de famílias e indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho etc.), Encaminhamento para o Conselho Tutelar, Encaminhamento para órgão de defesa e responsabilização (Defensoria Pública, Promotoria, Ministério Público etc.), Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais, Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único, Campanhas, Visitas institucionais.

- **CAMPANHA MAIO LARANJA/Campanha de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de crianças e adolescentes** – no dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio, foram realizadas palestras nas escolas e panfletagem na feira municipal, tendo por objetivo informar e mobilizar a população acerca da temática, a fim de fortalecer o enfrentamento em nosso país.
- **CAMPANHA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL** - Para marcar o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado no dia 12 de junho, a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), com o intuito de proteger e defender os direitos das crianças e adolescentes. Enfatizando que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar todos os direitos da criança e do adolescente.
- **CAMPANHA AGOSTO LILÁS** - Em alusão ao Agosto lilás, dia 30 de agosto, mês de combate e prevenção à violência contra mulher, foi realizada Palestra com as mães dos usuários do SCVF, com o objetivo de fornecer informações acerca do enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito familiar, a palestra foi ministrada pela Psicóloga Flávia Monteiro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **SETEMBRO VERDE – MÊS OFICIAL DA LUTA PELA INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – em alusão ao Setembro Verde, em 21 de Setembro, foi realizada palestra acerca da inclusão social da pessoa com deficiência. Objetivo da ação foi reforçar o movimento de luta pelos direitos das pessoas com deficiência e reforçar a importância da inclusão social das pessoas com deficiência na cidade, o momento contou com a presença ilustre de Hathoga Divino, canhobense, pessoa com deficiência, escritor e poeta.

10.4 – Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar Regionalizada – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Cooperação técnica entre os municípios de Canhoba/SE, Gararu/SE, Itabi/SE e Nossa Senhora de Lourdes/SE, de caráter regional, viabiliza a manutenção da “Casa Lar Lindaura Araújo”, com sede no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

A execução do Serviço de Acolhimento Institucional tem como objetivo o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção. A capacidade de Atendimento é de até 10 crianças e/ou adolescentes, ambos os sexos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11 – CONSELHO TUTELAR

11.1 – Dados Estatísticos dos Atendimentos

O Conselho Tutelar de Canhoba, órgão encarregado pela sociedade em zelar pelos DIREITOS das crianças e dos adolescentes, garantindo o que dispõe a Lei 8.069 de 13 de junho de 1990 dando dessa forma proteção integral à criança e ao adolescente.

Ocorrências: quando uma denúncia não procede ou não requer um acompanhamento minucioso torna-se uma ocorrência.

Processos: são os casos em que o Conselho Tutelar percebe que a denúncia requer um acompanhamento prolongado. Vale ressaltar que em uma ocorrência ou processo pode haver mais de uma violência.

11.2 – Crianças ou Adolescentes em Situações de Violências ou Violações, que passaram pelo Conselho Tutelar, CREAS/PAEFI e Casa Lar.

Situação de Identificação	CREAS	Casa Lar	Conselho Tutelar	Total por item
Conflito Familiar	2	0	0	2
Maus tratos/Negligência	3	0	35	38
Violência Doméstica, Sexual, Psicológica, Física	0	0	15	15
Abuso Sexual	01	0	03	04 (Suspeitos)
Trabalho Infantil	0	0	03	03
Outros	04	0	44	48
Notificações	0	0	65	65
Total	10	0	165	175



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12 – CONTROLE SOCIAL

A prefeitura de Canhoba, através da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do ano de 2023.

O encontro teve como objetivo realizar o fórum de eleição para a composição da sociedade civil, empossar os novos membros, eleger nova diretoria, bem como debater e traçar planejamentos visando o ano de 2023 para a Assistência Social.

Os conselhos municipais são instâncias de deliberação que exercem o Controle Social, têm a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a Política de Assistência Social.

❖ **Setorial:** Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

❖ **POSSE DA NOVA GESTÃO CMAS – 2023 A 2025**

Nesta terça-feira (12) conselheiros (as), entre titulares e suplentes, tomaram posse como novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Canhoba para a gestão do biênio 2023-2025.

A estrutura do Conselho é composta por 6 representantes da sociedade civil e 6 do poder público. Ocupam as cadeiras titulares, cada representante com seus respectivos suplentes. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um órgão de controle social responsável pelo planejamento, coordenação, monitoramento deliberação e fiscalização para a implementação da política municipal de Assistência Social.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13 – CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que retrata a situação socioeconômica da população no município para que se possa subsidiar os serviços e programas.

Algumas situações e programas do Governo Federal que utilizam o Cadastro Único:

- ☐ Programa Bolsa Família;
- ☐ Benefício da Prestação Continuada (BPC/LOAS)
- ☐ Programa minha Casa Minha Vida;
- ☐ Isenção de taxas em Concursos Públicos Federais;
- ☐ Tarifa social de Energia Elétrica;
- ☐ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- ☐ Carteira Do Idoso;
- ☐ Desconto no INSS para donas e donos de casa;
- ☐ Programa Identidade Jovem (ID Jovem);

13.1 - Situação CADÚNICO em Canhoba.

A Coordenação do CADÚNICO atua de forma centralizada em espaço físico próprio, desenvolvendo a gestão dos benefícios no município: acompanhando a situação das famílias do Programa Bolsa Família, realizando verificação de NIS, emissões de declarações dos programas aos usuários como, por exemplo, Tarifa Social de Energia e Previdência Social, transferência de município, emissões de ofícios à CAIXA ECONÔMICA, ofícios ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Desligamento voluntário, bloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento dos benefícios das famílias beneficiárias do PBF.

13.2 – Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único no município de Canhoba;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O trabalho de estruturação realizado no ano de 2023, pela Coordenação do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único alcançou excelentes resultados. Trabalhamos em parceria com a equipe responsável pelo envio das informações da frequência escolar, com a equipe da saúde responsável pelas informações do SISVAN, onde conseguimos avançar consideravelmente. O trabalho realizado teve como objetivo incentivar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família a cumprirem as condicionalidades exigidas pelo programa.

Montamos estratégias de localização das famílias para atualização cadastral, por meio da busca ativa para redução do número de cadastros desatualizados no CADUNICO. No Município de **CANHOB/SE**, o total de famílias inscritas no Cadastro Único corresponde a 2.038 famílias (11/2023), dentre as quais: 1.419 famílias em situação de pobreza, e 179 famílias em situação de baixa renda, 440 famílias com renda $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado. A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 287%, isso significa que o cadastro no município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastrada pertence ao público alvo do Cadastro Único.

13.3- Benefícios do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF), é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, destinado à transferência direta e condicionada de renda. O Programa Bolsa Família tem por objetivos: Combater a fome, por meio da transferência direta de renda as famílias beneficiárias; contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

13.4 - Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. É um adicional complementar que consiste no pagamento bimestral do valor monetário correspondente a um adicional de 50% (cinquenta por cento) da média do preço nacional de referência do botijão de 13 quilos de gás liquefeito de petróleo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme, valor estabelecido pelo sistema de levantamento de preços (SLP) da agência Nacional de Petróleo.

O adicional complementar será limitado a um benefício por família, terá caráter temporário e será pago até que novo programa venha a substituí-lo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14 – PRINCIPAIS AÇÕES DA GESTÃO

14.1 – Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ Programa Criança Feliz

Instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, consolidado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 como estratégia de implementação de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, a fase da vida que inicia do zero aos seis anos de idade e acontece através da relação com as políticas do Sistema Único de Assistência Social, sendo o CRAS o equipamento de referência para atuação das equipes com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O Programa Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, e articulação de ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, direitos crianças e adolescentes, da tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março 2016 - conhecida como Marco Legal da Primeira Infância visa implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para execução das funções de proteção, cuidado a educação das crianças na primeira infância

O Programa Criança Feliz fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades, desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiária do Benefício da Prestação Continuada - BPC e suas famílias bem como as crianças privadas do convívio familiar, em serviço de acolhimento, e suas famílias.

Este é um grande desafio que o município de Canhoba tem procurado enfrentar ao longo dos anos através da promoção de políticas públicas diferenciadas para atender as necessidades dos diversos segmentos populacionais, especialmente, as crianças da primeira infância. A implantação do Programa Criança Feliz reforça o compromisso pela



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

promoção do bem-estar desses pequenos cidadãos, com a adição/expansão. O Programa Criança Feliz atende no município de Canhoba/SE 157 usuários entre crianças e gestantes.

- **MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA** – Em alusão é o mês da Primeira Infância, a Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, ofertaram nos dias 22, 23 e 28 de agosto, um curso de Noções Básicas de primeiros Socorros, para as mães que fazem parte do Programa Criança Feliz/PCF. O Curso foi ministrado pelo Enfermeiro Weverton Matos.

- **CAPACITAÇÃO PARA VISITADORAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** - Foi realizada capacitação com a equipe do Programa Criança Feliz com seguinte tema: Guia para visita domiciliar, a capacitação teve por objetivo contribuir para o desenvolvimento profissional da equipe do Programa Criança Feliz e foi ministrada pela Supervisora do programa Maria Aparecida Vieira dos Santos.

- **SETEMBRO AMARELO** – Em alusão ao Setembro Amarelo – Mês de Prevenção e conscientização ao Suicídio, o PCF, desenvolveu durante o mês de setembro uma ação, com o intuito de levar informação acerca da temática.

- **OUTUBRO ROSA** - Em alusão ao Outubro Rosa – Mês de Prevenção ao câncer de Mama, o PCF, desenvolveu durante o mês de outubro uma ação, com o intuito de levar informação acerca da temática

14.2 – PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: CARTÃO MAIS INCLUSÃO – CMAIS

. Apesar dos muitos desafios, a Secretaria Municipal de Assistência Social assume o compromisso direcionado à promoção dos direitos sociais e ao fortalecimento da dignidade da população em situação de vulnerabilidade. Pensando nisso, o Governo de Sergipe continua a entrega dos Cartões Mais Inclusão - CMAIS aos municípios sergipanos. O benefício pode ser utilizado apenas para a aquisição de gêneros alimentícios, em qualquer estabelecimento comercial da rede credenciada Banese.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **CMAIS CIDADANIA** – Em 14 de setembro, o município de Canhoba em nome do Prefeito Chrystophe divino e da Secretária de Assistência Social Gorete de Fátima, através da Secretaria de Estado de Inclusão e Assistência Social, realizou a entrega de 88 cartões do Programa de Transferência de Renda “CMAIS CIDADANIA”, o intuito é beneficiar cidadãos que não estão em nenhum programa do Governo Estadual ou Federal e que se encontram em vulnerabilidade Social.

14.3 - SELO UNICEF – Aos 26 de julho, o prefeito de Canhoba/SE, Chrystophe Divino, assinou o termo de adesão ao Selo UNICEF, Edição 2021-2024. Juntamente com as secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação. Com a adesão do SELO UNICEF, município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra a violência. Vale ressaltar que trata-se de avanço de suma importância, ou seja, o SELO UNICEF vem como forma de reconhecer aqueles que conseguiram construir uma cidade melhor para cada criança e cada adolescente.

14.4 – CURSO DE FLORES – em comemoração ao mês da mulher, a Secretaria Municipal de Assistência Social, ofertou um curso de flores em EVA, em que tinha por objetivo levar aprendizado de uma nova técnica, com o objetivo de fomentar a renda familiar.

14.5 – IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO “ASSISTÊNCIA SOCIAL MAIS PERTO DE VOCÊ” - “A Assistência Social mais perto de você – Em 30 de março foi implantado o serviço da Assistência Social mais perto de você. A Assistência Social mais perto de você, tem como objetivo de aproximar os serviços socioassistenciais de todos os cidadãos Canhobenses, levando ações e informações sobre os programas serviços e benefícios, tais como: Cadastro Único, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, atendimento técnico CRAS e CREAS, Conselho Tutelar e Programa Criança Feliz. Durante todo o ano de 2023, esta ação alcançou 60% da população canhobense.

14.5 – ENTREGA DE PEIXE – A Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou nesta manhã (06/04), a entrega do tradicional Peixe e Arroz da Semana Santa. Essa ação tem por objetivo proporcionar os alimentos essenciais e mantém viva a tradição na mesa dos canhobenses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14.6 – 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorreu no dia 12 de julho, traz consigo o tema central: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!, bem como celebra os 30 anos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e os 18 anos do Sistema único de Assistência Social (SUAS), a palestra magna foi presidida pela Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social a Sr.ª Maria José Vasconcelos.

14.7 - ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizou no dia 01 de outubro, o Processo Unificado para membros a Conselho Tutelar,

14.8 – FÓRUM MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL – A Prefeitura Municipal de Canhoba, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social, através do Conselho Municipal de Assistência Social, realizou o 2º Fórum Municipal para composição dos novos representantes não governamental. O fórum é feito bienalmente para composição dos representantes não governamental. Durante o evento foi realizado o processo de escolha de 8 novos membros que representarão os usuários e 4 novos membros trabalhadores da Política de Assistência Social junto ao Conselho Municipal, sendo destes 6 titulares e 6 suplentes. O Conselho Municipal é uma instância de controle social que conta com a participação do governo e da sociedade civil, de maneira paritária, possui caráter deliberativo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA

❖ 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Nesta manhã, 20/07, aconteceu a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). A Reunião que acontece de forma bimestral, é formada por representantes da Seasc e pelos gestores municipais da Assistência Social para a discussão sobre o CadÚnico, Proteção Social, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Reordenamento do Programa Criança Feliz, Cmais Cidadania e Fenil.

O encontro é de suma importância para um crescimento qualificado, planejamento adequado, para a promoção de políticas públicas efetivas para toda a população.

❖ 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada nos dias 29 e 30 de agosto, reunindo representantes de órgãos governamentais e Sociedade Civil eleitos, em 74 municípios do Estado, para debater e formular políticas públicas voltadas para o público-alvo.

O tema central deste ano é “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de Pandemia do Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

❖ ENCONTRO DE GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERGIPE

O Encontro foi organizado pela Federação dos Municípios do Estado de Sergipe (FAMES), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

O Encontro reuniu os prefeitos/as e gestores da Assistência Social dos municípios sergipanos para debater e trocar experiências sobre as políticas de renda, visando fortalecer a proteção social e aprimorar a integração de serviços e ações sociais nas comunidades.

❖ 1º ENCONTRO ESTADUAL DO PROCAD/SUAS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O 1º Encontro do PROCAD/SUAS, foi realizado no dia 25 de setembro e teve por objetivo o debate, o fortalecimento e discussão com os municípios sobre o fortalecimento do Sistema único de Assistência Social/SUAS.

❖ **REUNIÃO COM SUPERVISORES E COORDENADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF**

Na manhã desta quinta-feira, 19/10, a equipe Seasc realizou reunião com os Supervisores e Coordenadores do “Programa Criança Feliz” dos Municípios.

❖ **23º ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONGEMAS, EM RECIPE/PE**

❖ **15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERGIPE**

A 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Sergipe, que acontece nos dias 08 e 09 de novembro, traz consigo o tema central: Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!, bem como celebra os 30 anos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e os 18 anos do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

No primeiro dia (08), a Conferência teve como uma de suas atividades a palestra magna, realizada pelo Secretário Nacional de Assistência Social, André Quintão. No dia 9, durante a manhã, foi realizada a apresentação das propostas dos eixos temáticos. À tarde, o momento dedica-se à Eleição dos delegados estaduais.

❖ **SER CRIANÇA, POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRADA À PRIMEIRA INFÂNCIA**

‘Ser Criança’, a Política Estadual de Atenção Integrada à Primeira Infância, foi lançada hoje (11/12) pela Seasc.

A iniciativa visa promover o desenvolvimento infantil de forma intersetorial, envolvendo diversos órgãos e fortalecendo a parentalidade em um ambiente seguro pela convivência comunitária das crianças.

❖ **CAPACITAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO - SIBEC**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nos dias 14 e 15 de dezembro, a SEASC, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome (MDS) e a Caixa Econômica Federal, realiza uma “Capacitação do Sistema Integrado de Benefícios ao Cidadão – SIBEC”. Esta é uma ferramenta de gestão do Programa Bolsa Família (PBF).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16 – RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO

Os recursos transferidos para execução dos serviços socioassistenciais:

- **Índice de Gestão Descentralizada do SUAS** (Cofinanciamento Federal);
- **Índice de Gestão Descentralizada – IGD PBF** (Cofinanciamento Federal);
- **Programa Primeira Infância no SUAS** (Cofinanciamento Federal);
- **Serviço de Proteção Social Básica** (Cofinanciamento Federal e Cofinanciamento Estadual e Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais)
- **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Fixo** (Cofinanciamento Federal);
- **Serviço de Proteção Social Especial** (Cofinanciamento Estadual)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a situação eclodida na pandemia e pós-pandemia, em que se intensificaram diversas situações de vulnerabilidades ou riscos, principalmente em se tratando das populações das camadas mais vulneráveis da sociedade. Logo a oferta dos serviços e concessão dos benefícios caracterizam-se em contingência social, na perspectiva da garantia do direito, enquanto conjunto de proteção social, preconizado na Política de Assistência Social.

Diante do exposto, a secretaria de Assistência Social de Canhoba buscou desenvolver ações concretas e consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A execução dos serviços de largo alcance objetiva a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, que contribuem de forma significativa no resgate da cidadania e da autoestima dos usuários.

Neste sentido, em concordância com a NOB/SUAS (Resolução n. 33, de 12 de dezembro de 2012) alterada pela Resolução nº 20, de 13 de dezembro de 2013, é fundamental que a Vigilância Socioassistencial continue agindo na prevenção das situações de risco ou violações de direito em âmbito local.

Sendo assim, vale destacar que o Relatório de Gestão constitui-se num instrumento fundamental para a construção de uma política planejada, efetiva e de impacto sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificados. Dessa forma, o processo de construção deste relatório constitui-se enquanto espaço político de interlocução entre a gestão e sociedade civil na definição de metas e prioridades para o atendimento das necessidades levantadas.

Considerando o período que transcorre a Pandemia, pós-pandemia, e o financiamento contingenciado, o qual avança rumo a precarização do trabalho técnico e dos serviços operacionalizados no âmbito do SUAS. O cenário demonstra certa dificuldade dos entes federados por manter e expandir a estrutura organizativa e de serviços socioassistenciais. Deste modo podemos afirmar que o Município de Canhoba,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assim como outros lugares, tem enfrentado inúmeras dificuldades em manter, executar e estruturar os serviços da rede socioassistencial.

Entretanto, o município tem comprovado esforços para manter minimamente uma estrutura e cumprir seu planejamento, de forma transparente na prestação de serviços que demandam alcance e melhoria da qualidade de vida dos usuários, a SEMAS contempla sua atuação com responsabilidade e compromisso na defesa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Canhoba-SE, 30 de dezembro de 2023.

Gorete de Fátima Santos Silva
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Lei Orgânica e Assistência Social – LOAS. Lei 8742, de 07.12.1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004. _____. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – Construindo as bases para a implementação do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2005. _____.

BRASIL. Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social – Proteção básica do sistema único de assistência social. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. MDS/SAGI-RI;IDVeVisor Suas.

Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/relatorio>

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. 2011. CNAS. Resolução 109/2009. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2009. CNAS. Resolução 18/2013. Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, 2013.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADES DA PROTEÇÃO BÁSICA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
BLOCO CARNAVALESCO DO SEMAS/SCFV





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ABRIL AZUL - MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL TEMA: 18 DE MAIO DIA NACIONAL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ARRAIÁ DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATIVIDADE SOCIOASSISTENCIAL
REFERENTE ÀS FESTAS JUNINAS**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE FÍSICA COM O GRUPO DE IDOSOS – POVOADO CARAÍBAS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE ALUSIVA AO DIA DOS PAIS DO SCFV





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETEMBRO AMARELO – MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



S E T E M B R O AMARELO

mês de conscientização sobre transtornos
mentais e prevenção ao suicídio





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CELEBRAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ATIVIDADE PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CAPACITAÇÃO PARA VISITADORAS DO PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA NO SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETEMBRO AMARELO

AMARELO
Setembro
RELO

EM ALUSÃO À CAMPANHA SETEMBRO AMARELO - MÊS DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AO SUICÍDIO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, REALIZOU DURANTE TODO O MÊS DE SETEMBRO, MAIS UMA AÇÃO, COM O INTUITO DE CONSCIENTIZAR QUE A TENTATIVA PRÉVIA E TRANSTORNO MENTAL SÃO OS PRINCIPAIS FATORES DE RISCO, A AÇÃO DO MOMENTO VISA ORIENTAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL, BEM COMO A IMPORTÂNCIA DE PEDIR AJUDA EM CASO DE TRANSTORNOS MENTAIS.

"A SAÚDE MENTAL É UM TESOURO QUE MERECE SER VALORIZADO. CUIDE BEM DELA."



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANHOBA-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTUBRO RO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: CARTÃO MAIS
INCLUSÃO – CMAIS





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CURSO DE FLORES





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPLANTAÇÃO DA AÇÃO
“ASSISTÊNCIA SOCIAL MAIS PERTO DE VOCÊ”



Recebimento - distribuição das lembrancinhas!



Atendimento Bolsa Família



Rede de Cuidado - Rede Laranja - Apoio e Espionagem Social de Crianças e Adolescentes!
Desenvolvida por assistente social e psicólogos!



semascanhoba
Assistência Mais Perto de Você



Rede de Cuidado - Rede Laranja - Apoio e Espionagem Social de Crianças e Adolescentes!
Desenvolvida por assistente social e psicólogos!



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTREGA DE PEIXE





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FÓRUM MUNICIPAL PARA COMPOSIÇÃO DOS NOVOS REPRESENTANTES
NÃO GOVERNAMENTAL**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
COM A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

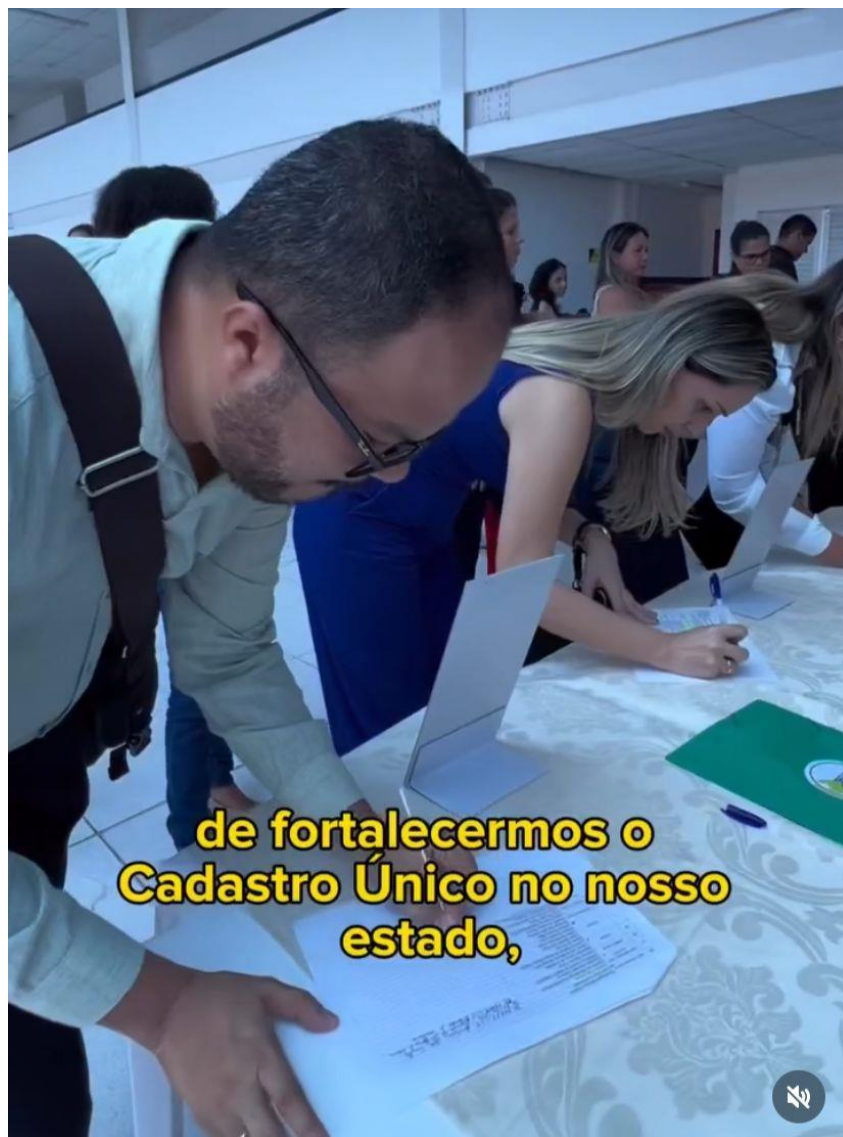
ENCONTRO DE GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERGIPE





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1º ENCONTRO ESTADUAL DO PROCAD/SUAS





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REUNIÃO COM SUPERVISORES E COORDENADORES DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**23º ENCONTRO DO COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONGEMAS, EM
RECIPE/PE**



**24/10/23- Conferência de Abertura do
23º Encontro Nacional CONGEMAS,
Centro de Convenções de Pernambuco.**



VEJA MAIS FOTOS EM GALERIA DO FLICKR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**15ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
SERGIPE**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SER CRIANÇA, POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRADA À
PRIMEIRA INFÂNCIA**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CAPACITAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BENEFÍCIOS AO
CIDADÃO - SIBEC**

